CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
TUBARÃO/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua São Manoel, 140 – Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE – Fase 2" na modalidade chancela, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião ordinária realizada em 15/07/2026.

Resolve:

Art. 1° Aprovar o Projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE – Fase 2" na modalidade chancela, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão.

Art. 2° Fica a APAE autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referido projeto a partir dessa data. O valor total à ser captado será de R$ 807.840,00 (oitocentos e sete mil e oitocentos e quarenta reais). Destes, 20% ficará retido no FMDPI, totalizando R$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos, conforme Edital n° 001/2026, art. 18.

Tubarão, 15 de julho de 2026.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente do CMDPI